



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 07/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE REITORIA E A EMPRESA IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE REITORIA**, com sede na rua Jorge Dumar, nº 1703, bairro Jardim América, CEP: 60.410-426, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Planejamento, **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, nomeado pela Portaria nº 206/GABR, de 25/02/2021, do Gabinete do Reitor do IFCE, publicada no DOU de 01 de março de 2021, matrícula funcional nº 1378591, e a **TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.473.014/0012-60, sediada na AVENIDA CIDADE LIMA, Nº 86, SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20.220-710, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por **FÁBIO CARNEIRO DA SILVA** e **CAIO FAGUNDES INÁCIO DA SILVA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23255.004865/2022-72 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº **12/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. alteração do CNPJ, da razão social, do endereço, considerando a incorporação da IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA pela TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.

1.2. O Contrato nº 07/2023 tem por objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo altera:

2.1.1. O CNPJ de 35.578.382/0001-21 para 35.473.014/0012-60;

2.1.2. A razão social de IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA para TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A;

2.1.3. O endereço de AVENIDA OSCAR NIEMEYER, Nº 2000, BLC 1 SAL 401, SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20220-297, para AVENIDA CIDADE LIMA, Nº 86, SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20.220-710.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia ao CNPJ, à razão social e ao endereço alterado por meio deste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado eletronicamente, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho, Testemunha**, em 30/03/2026, às 09:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Narclecio Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 30/03/2026, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Holanda, Testemunha**, em 27/04/2026, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Carneiro da Silva, Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 10:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Fagundes Inácio da Silva, Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 18:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8573371** e o código CRC **4E058804**.

